

1
Câmara



PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARITINGA

ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº 2.199 DE 08 DE JUNHO DE 1.993

Dispõe sobre a abertura de um Crédito Especial no valor de Cr\$ 41.130.520,30 (Quarenta e um milhões cento e trinta mil quinhentos e vinte cruzados e trinta centavos), e da outras providências.

O Senhor Antônio Carlos Nunes da Silva, Prefeito Municipal de Taquaritinga, usando das atribuições que a Lei lhe confere:-

DECRETA:-

ARTIGO 1º- Fica aberto na Contadoria da Prefeitura Municipal de Taquaritinga, um Crédito Especial no valor de Cr\$ 41.130.520,30 (Quarenta e um milhões cento e trinta mil quinhentos e vinte cruzados e trinta centavos), referente a quinta parcela de 1.993, atualizada de acordo com o IGP/FGV, para fazer face as despesas de manutenção da Associação Promocional Nova Gênesis "Horto do Deus", conforme Lei nº 2.521 de 23 de Março de 1.993.

ARTIGO 2º- Para cobertura das despesas do presente Decreto serão utilizados recursos citados no parágrafo único da referida Lei.

ARTIGO 3º- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARITINGA, 08 DE JUNHO DE 1993

Antônio Carlos Nunes da Silva
- Prefeito -

Publicado e registrado na Secretaria da Prefeitura Municipal de Taquaritinga, na data supra.

Vera Lucia Gibertoni Boschini
- Diretora da Secretaria -